



**Estado do Pará  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 10/2017-CGMP/PA, DE 16 DE MAIO DE 2017.**

**O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,**  
no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17, V, da Lei nº 8.625, de 12/02/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c o art. 37, V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

**CONSIDERANDO** o teor do artigo 207 da citada Lei Complementar Estadual nº 057/2006 c/c a Resolução nº 001/2011-CPJ, de 03.03.2011;

**R E S O L V E:**

**DELEGAR** à Promotora de Justiça de 2ª Entrância, Exma. Sra. Dra. **CREMILDA AQUINO DA COSTA**, a realização de audiência para oitiva de testemunhas, Srs. Luciana Oliveira do Nascimento, Giuliano César Gonçalves, Jânio Viana Gama, Dineir Neves Primo e Renata Morgana, servidores do Ministério Público, no interesse da instrução do Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 002/2017-CGMP/PA, instaurado em desfavor de Membro do Ministério Público do Estado do Pará.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,** em 16 de Maio de 2017.

  
**ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO**

Procurador de Justiça  
Corregedor-Geral do Ministério Público